



PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Projeto de Lei nº 3.614/2026, do vereador **Aparecido Bianco**, o qual “Institui, no âmbito do Município de Sarandi, a campanha permanente de conscientização para a proteção e segurança de animais em vias públicas, e dá outras providências.”.

Relator: Edinaldo Cardoso Silverio

1 – Relatório

O Projeto de Lei nº 3.614/2026 propõe instituir, no âmbito do Município de Sarandi, a Campanha Municipal de Conscientização para a Proteção e Segurança de Animais em Vias Públicas, com caráter educativo e preventivo.

A iniciativa tem por objetivo promover a conscientização da população acerca da prevenção de acidentes envolvendo animais domésticos ou silvestres, estimulando práticas de guarda responsável, respeito à vida animal e adoção de comportamentos seguros no trânsito.

A proposição prevê a realização de ações educativas por meio de materiais informativos, campanhas de conscientização, eventos comunitários, atividades escolares e outros meios de comunicação social, buscando ampliar o alcance das informações e fomentar a participação da sociedade civil.

Fora apresentado juntamente justificativa adequada, em observância ao inciso II do § 2º do art. 166 do Regimento Interno e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Compete a esta Comissão, segundo o inciso I do art. 76 do Regimento Interno¹.

“Art. 76. Compete especificamente à Comissão de Educação, Saúde e Assistência (CESA) emitir parecer sobre:

I - assuntos atinentes à educação em geral;”

III - assuntos atinentes à saúde pública e assistência social;” grifo.

2 – Fundamentação e conclusão

Nos termos do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 3.614/2026 apresenta adequação quanto à legalidade e à técnica legislativa, inexistindo impedimentos para sua tramitação.

A proposta possui relevante caráter educativo, uma vez que busca conscientizar a população

¹ https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf





PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

sobre práticas preventivas voltadas à proteção dos animais e à redução de acidentes em vias públicas, promovendo a difusão de informações de interesse coletivo.

As ações previstas na campanha podem contribuir para o fortalecimento da educação cidadã e da conscientização social acerca da guarda responsável de animais, estimulando comportamentos que favoreçam a segurança de motoristas, ciclistas, pedestres e dos próprios animais.

Sob o aspecto da saúde pública, a prevenção de acidentes envolvendo animais em vias urbanas e rurais contribui para a redução de situações de risco à integridade física da população, além de promover melhores condições de convivência entre pessoas e animais no ambiente urbano. Destaca-se, ainda, que a proposição privilegia medidas de orientação e conscientização, reforçando a importância das ações educativas como instrumento de prevenção e promoção do bem-estar coletivo.

Diante da relevância social da matéria e da inexistência de óbices legais à sua implementação, verifica-se que a proposição atende ao interesse público e está alinhada às políticas de educação, conscientização social e promoção da saúde.

3 – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídica e de técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Posto isto, voto pela sua aprovação.

Gabinete Parlamentar, 10 de junho de 2026.

EDINALDO CARDOSO SILVERIO

Relator

[Assinado digitalmente]





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

A **Comissão de Educação, Saúde e Assistência**, em Reunião Ordinária na sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 10 dias do mês de junho de 2026, opinaram de forma unânime pela aprovação do parecer apresentado pelo relator referente ao **Projeto de Lei nº 3.614/2026**, do vereador Aparecido Bianco, o qual “Institui, no âmbito do Município de Sarandi, a campanha permanente de conscientização para a proteção e segurança de animais em vias públicas, e dá outras providências.”

Estiveram presentes os senhores vereadores:

Ausente

THAYNÁ MENEGAZZE MACIEL

Presidente da CESA

[Assinado digitalmente]

Ausente

CLAUDIO DE SOUZA

Vice - Presidente da CESA

[Assinado digitalmente]

